

Indicação nº383/2020
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib e ao Comitê de Enfrentamento ao Covid-19, a liberação do funcionamento de atividades de parque de diversões e /ou temáticos em shoppings e ao ar livre e também o ônibus biarticulado (também chamado de trenzinho), em razão de Ituiutaba ter entrado na onda verde do Minas Consciente.

JUSTIFICATIVA:

Ituiutaba entrou nesta última sexta dia 16 de outubro, na onda verde do Minas consciente, mas infelizmente estas categorias não foram inclusas.

Para receber o público, os estabelecimentos precisam seguir uma série de regras. Confira abaixo as principais:

- Divulgar, em local visível, as informações de prevenção à Covid-19;
- Deve ser medida a temperatura do público antes da entrada de qualquer brinquedo. Não podem entrar os que tiverem com mais de 37,5°C;
- É obrigatório o uso de máscara por parte do público e funcionários.
- Brinquedos como Pula Pula, deve ser usado apenas por uma criança de cada vez ou no máximo três de uma mesma família.
- Disponibilizar álcool em gel 70%.
- Em relação ao trenzinho, o mesmo deverá funcionar com apenas 50% de sua lotação, com intervalos entre os bancos e higienizar após cada passeio.
- Atrações que geram filas, o responsável pelo brinquedo deve fazer a marcação para garantir o respeito ao distanciamento social;

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
19 / 20 / 20
Presidente



A fiscalização dessas normas é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com Vigilância Sanitária Regional, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.


Bruno Banana
Vereador